INDICAÇÃO Nº 821/2022

Divinópolis, 21 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Toda unidade da atenção primária de saúde ter pelo menos um profissional capacitado para ser a referência no atendimento à população LGBTQIA+.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista a necessidade de se garantir acesso e fruição à saúde integral à população LGBTQIA+.

Neste sentido, a Portaria 2836/11 institui no âmbito do SUS a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Pessoas intersexo e assexuadas (Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+).

A Política Nacional de Saúde LGBTQIA+ é um divisor de águas para as políticas públicas de saúde no Brasil e também um marco histórico de reconhecimento das demandas desta população em condição de vulnerabilidade. É também um documento norteador e legitimador das suas necessidades e especificidades, em conformidade aos postulados de equidade previstos na Constituição Federal e na Carta dos Usuários do Sistema Único de Saúde.

Assim, visando garantir no município atendimento digno às pessoas LGBTQIA+ é que se faz a presente indicação.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde